



Prefeitura Municipal de
TURURU

RUMO AO FUTURO MELHOR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2202.01/2017**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para locação/arrendamento de parte de terra da propriedade denominado "Fazenda Velha", Zona Rural deste Município, destinado ao uso do solo, para utilização como aterro sanitário de todo o lixo produzido no perímetro urbano desta cidade e Distritos de Tururu, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo prazo de **03 (três) meses**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Cezanildo Araújo Sobrinho da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida **ratificação**.

Tururu/CE, 22 de fevereiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação